



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 211, 04 de outubro de 2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° 10.001636/01-41 e 10.004855/01-91,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ n° 33.040.924/0001-70, com Sede Social na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 2001 e na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 3 de agosto de 2001, em especial:

I – Aumentar o Capital Social em R\$ 17.902.976,89 (dezessete milhões, novecentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais, e oitenta e nove centavos), elevando-o de R\$ 67.482.534,10 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e dez centavos) para R\$ 85.385.510,99 (oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais, e noventa e nove centavos), sem a emissão de novas ações, mantido o Capital Social dividido em 282.018.701 (duzentos e oitenta e dois milhões, dezoito mil e setecentos e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

II – Reformar o artigo 9°, o parágrafo primeiro do artigo 14 e o artigo 33, e criar o inciso XV no artigo 16 do Estatuto Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe